



**TERMO ADITIVO N.º 03 – AO CONTRATO N.º 188/2019 –
PROCESSO 9521/2019 – CP N.º 05/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 22.146.198-X e do C.P.F./MF 133.334.188-19, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Av. Moisés Lopes, nº 621, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.557-051, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.012.672/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ANDERSON WILLIAN VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº MG 7.405.731 e do CPF/MF sob o nº 052.256.036-96

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 13 de novembro de 2019, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de recape e pavimentação em vias do município – LOTE 1 - CENTRO-OESTE, nesse município, para:

- a) Alteração da Planilha Orçamentária, Anexo II, para **Acréscimo** da quantia de R\$ 176.882,85 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	74205/001	SINAPI	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito E=19cm	m³	411,74
3.2	72961	SINAPI	Regularização e compactação de subleito	m²	3.041,27
3.3	96396	SINAPI	Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. E=15cm	m³	253,18
3.4	96401	SINAPI	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	3.041,27
3.5	96402	SINAPI	Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C	m²	3.041,27
3.6	95993	SINAPI	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	m³	121,65

DS/CONT/VZH





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

- b) **Supressão** da quantia de R\$ 176.882,85 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), da Planilha Orçamentária, Anexo II, referente a exclusão dos itens constantes no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
4.0			DRENAGEM		
4.1			DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1.1	54.06.040	CPOS	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	2.547,07
4.1.2	54.06.170	CPOS	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m ³	119,71

Os valores dos itens suprimidos foram compensados pelos valores dos itens acrescidos, não havendo, portanto, alteração no valor global.

Segue ao presente termo aditivo é parte integrante deste, a planilha contendo os valores unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

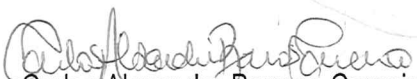
Ubatuba, 10 de julho de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


Carlos Alexandre Barroso Carneiro
RG 06.672.433-7


Jessica Paula Rodrigues dos Santos
RG 45.906.439-3

DS/CONT/VZH

